

DECRETO Nº 23.307, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Altera o § 2º do art. 4º do Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 4º do Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013, conforme segue:

"Art. 4º

.....

§ 2º Os representantes serão eleitos e escolhidos dentre os servidores públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, de emprego público, e servidores municipalizados.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.